



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"
Lei Mun. 1.131/2011

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul / RS, Sr. Fernando Perin, através de dispensa de licitação, pelos fundamentos constantes em parecer jurídico e também abaixo especificados:

SERVIÇO:

Objeto	Do Valor
Contratação de empresa de prestação de serviços de profissional habilitado na área de Odontologia. A fim atender as demandas estabelecidas e continuar oferecendo atendimentos como Restaurações Dentárias, Exodontia, Raspagem Supragengival e Subgengival, Profilaxia, Orientação de Higiene, Oral e Atendimentos de Urgência em Odontologia, com profissionalismo e trazendo qualidade de vida aos nossos munícipes.	R\$ 4.121,49 (quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)

FORNECEDOR:

Fornecedor	CNPJ
VITA E SALUTE CLINICA ODONTOLOGICA SS LTDA	32.462.735/0001-23

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

2057 – MANTER AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"
Lei Mun. 1.131/2011

33903400000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VENCIMENTO DO CONTRATO, DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer jurídico exarado no processo e os demais atos realizados a contratação será efetuada mediante dispensa de licitação, de acordo com o Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Domingos do Sul-RS, 12 de Janeiro de 2024.

Fernando Perin,
Prefeito Municipal.

